

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 6130/02 N.º 1513 de 06/07/02
de 05 de julho de 2002

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.583.876,00 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.583.876,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais), para atender despesas decorrentes de Convênio a ser firmado com a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Universidade Estadual de Campinas - FUNCAMP, e para atender as demais despesas da operacionalização do Programa Habitar Brasil, Subprograma de Desenvolvimento Institucional de Municípios, destinado à criação dos seguintes elementos de despesa na dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10.1648208.1001	Programa Habitacional	
35.10.339039 - BID	Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	R\$ 1.368.276,00
35.10.339036 - BID	Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Física	R\$ 210.600,00
35.10.449052 - BID	Equipamentos e Material	
	Permanente	R\$ 5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10.1648208.1001	Programa Habitacional	
35.10.449051 - BID	Obras e Instalações	R\$1.583.876,00

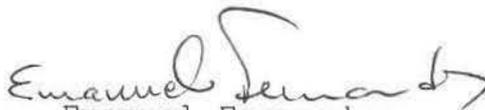
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

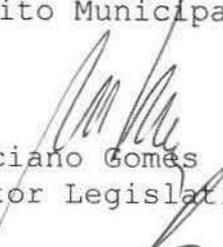
LEI 6130

2

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de julho de 2002.

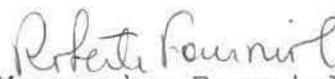

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos